

CONCURSO VESTIBULAR BOLSA SOCIAL CIDADES ON-LINE – 2021.2

Edital n.º 07/2021

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de Outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 02 de Março de 2021, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo BOLSAS SOCIAL - On-line 2021.2, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no segundo semestre letivo de 2021, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 29 de Julho de 2021, e termino às 22hs do dia 09 de Agosto de 2021, e serão realizadas pelo site (www.univs.edu.br).

2. DOS REQUISITOS

Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2021.2, na UniVS;

Serão considerados candidatos novatos, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2021.2 por outro processo seletivo;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2021.2 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE

- I. **Data: 10 de Agosto de 2021.**
- II. Horário: a prova estará disponível às 18h, contudo no momento do acesso à prova, o candidato terá o tempo de uma hora e meia para realização da prova;
- III. **No dia prova, o candidato receberá via e-mail o link para acesso a prova.**
- IV. **A prova deve ser realizada em computador ou notebook, para evitar erros de acesso.**

4. DAS VAGAS

3.1 Serão distribuídas 192 (Cento e Noventa e Duas) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:

I- 192 Bolsas de 50%

3.2. A Distribuição das vagas será feita da seguinte forma:

CURSO	TURNO	ICÓ	CEDRO	IGUATU	JAGUARIBE	LAVRAS DA MANGABEIRA	ORÓS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
DIREITO	DIURNO	3	3	3	3	3	3
DIREITO	NOITE	3	3	3	3	3	3
EDFISICA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
ENFERMAGEM	DIURNO	2	2	2	2	2	2
ENFERMAGEM	NOTURNO	2	2	2	2	2	2
FISIOTERAPIA	DIURNO	3	3	3	3	3	3
FISIOTERAPIA	NOTURNO	3	3	3	3	3	3
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	3	3	3	3	3	3
MEDECINA VETERINÁRIA	NOTURNO	3	3	3	3	3	3
PSICOLOGIA	DIURNO	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGIA	NOTURNO	2	2	2	2	2	2

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2021.2), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DO RESULTADO :

O resultado será divulgado em até 48hs após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

7. DA MATRÍCULA

No caso de aprovação a matrícula estará condicionada ao envio de todos os documentos listados, de forma legível:

- I. Cédula de Identidade (RG), do candidato e do grupo familiar;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e do grupo familiar;
- III. Histórico e Certificado de Conclusão de Ensino Médio, e quando concludente de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- IV. Comprovante de residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o pleno conhecimento das informações contidas neste edital;

8.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Icó – CE, 26 de Julho de 2021

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

ANEXO I
TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Nome do Curso	Turno	Valor Mensalidade	Bolsa	Valor Mensalidade Bolsa Social
Administração	Noturno	R\$ 798,53	50%	R\$ 399,27
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 798,53	50%	R\$ 399,27
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 1.067,83	50%	R\$ 533,92
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 1.464,04	50%	R\$ 732,02
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 1.599,88	50%	R\$ 799,94
Educação Física	Diurno	R\$ 955,17	50%	R\$ 477,58
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 1.463,24	50%	R\$ 731,62
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 2.089,50	50%	R\$ 1.044,75